

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
ESTADOS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO

**EDITAL Nº 14/2024 – DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TERÃO A(S) PROVA(S) DISCURSIVA(S)
CORRIGIDA(S)**

CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2024

O Instituto AACP **TORNA PÚBLICO** o **DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TERÃO A(S) PROVA(S) DISCURSIVA(S) CORRIGIDA(S)** do **Concurso Público** aberto pelo **Edital nº 1/2024**, nos seguintes termos:

Art. 1º Conforme disposto nos itens 14 e 15 do Edital de Abertura nº 1/2024, fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, a relação dos candidatos que terão a(s) **PROVA(S) DISCURSIVA(S)** corrigida(s).

I – A PROVA DISCURSIVA, de caráter **eliminatório e classificatório**, será avaliada de acordo com as disposições dos itens 14 e 15 do Edital de Abertura nº 1/2024.

II – O Anexo Único também contém a demonstração da aplicação da Linha de Corte, dos candidatos que terão a Prova Discursiva corrigida, conforme previsto nos itens 14 e 15 do Edital de Abertura nº 1/2024.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Maringá/PR, 09 de agosto de 2024.

Instituto AACP